



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 71

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.517/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Luciana de Oliveira Roveran, técnica de enfermagem, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 28 de fevereiro de 2019 sob n.º. 01452, no qual a servidora municipal Luciana de Oliveira Roveran requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 03 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Luciana de Oliveira Roveran, portadora do RG n.º. 26.888.351-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 216.618.628-96, registro n.º. 093871, técnica de enfermagem, no período de 13/04/2019 à 12/05/2019.

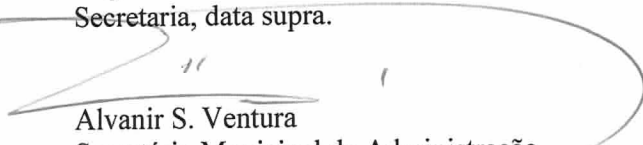
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 04 de abril de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.